

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3375/21 de 27 de Abril de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1604/21 de 26 de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 145.000,00

(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034 - Material De Consumo 250.000,00

Total Suplementação: 395.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(083) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 49.000,00

04.07 - ENSINO SUPERIOR

(128) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica 17.000,00

(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica 109.000,00

04.10 - MERENDA ESCOLAR

(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material De Consumo 100.000,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.08 - ESTRADAS VICINAIS

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material De Consumo 20.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(249) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.034 - Subvencoes Sociais 100.000,00

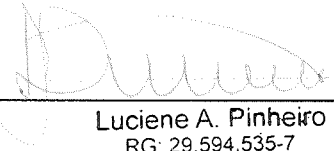
Total Anulação: 395.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 27 de Abril de 2021


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração